



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contratual

N.º Contrato: 192/06

Processo Administrativo n.º 3/007.678-1 - dispensa

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Vera Lucia Moreno Manzini

Objeto: Locação de imóvel para servir de instalação do Posto de Atendimento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Aditamento: Prorroga o Prazo em 12 meses.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual, de um lado **VERA LÚCIA MORENO MANZINI**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 15.184.620-SSP/SP e do CPF n.º 044.472.958-57, residente e domiciliada nesta cidade, neste instrumento denominada LOCADORA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 8.943.783 e inscrito no CPF sob n.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado LOCATÁRIO, com base **no processo administrativo n.º 3/007.678-1 - Dispensa de licitação** - com fundamento nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pela Lei n.º 8.245, de 08 de outubro de 1991, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o presente instrumento contratual entre ambas celebrado em **14 de junho de 2005**, nos autos do processo n.º **3/007.678-1**, pelos motivos devidamente autorizados e justificados no presente processo, **aditando o prazo de vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses, com início em 14 de junho de 2006 e término em 13 de junho de 2007.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato será onerado pela seguinte dotação orçamentária: **XXX - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 02.05.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122 - ADMININISTRAÇÃO GERAL - 2001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE - 3.3.90.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.**

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 02 de agosto de 2006.

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal - Locatário

Vera Lúcia Moreno Manzini
Locadora

TESTEMUNHAS:

1 - Spencel

2 - Titmas